



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 57, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 201, de 6 de novembro de 2019

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 14 de maio de 2019, a designação do Promotor de Justiça do Estado do Paraná LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA, constante da Portaria CNMP-PRESI n° 49, de 20 de abril de 2018, para atuar como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 25 de abril de 2019.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE